



*[Handwritten signature]*  
AT

**ATA N.º 07/2023**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE OITO DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

Aos oito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

**Presidente:** Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

**Vereadores:** Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

José Manuel da Silva Santos (PS)

Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas e quatro minutos com a presença da Assistente Técnica, Ana Cristina Coelho Melo Travessa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, cumprimentou todos os presentes e declarou aberto o período de-----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, cumprimentou todos os presentes e apresentou uma **Saudação** e duas **Declarações**, cujos teores a seguir se transcrevem: -----

**VOTO DE SAUDAÇÃO - DIA INTERNACIONAL DA MULHER** -----

“Senhoras e Senhores Vereadores, -----

Quando passa mais um Dia Internacional da Mulher, saudamos o papel da mulher no desenvolvimento do concelho de Montijo. -----

Saudamos e homenageamos a participação cívica das Mulheres na vida da cidade e na sua vida Democrática. -----

Com esta saudação pretendemos ainda sublinhar a importância da igualdade de direitos e da paridade entre Homens e Mulheres, porque afirmamos a igualdade de género, estamos a propugnar a causa dos Direitos Humanos. -----

Viva a Mulher. -----



Vivam as mulheres montijenses. -----  
Viva Montijo.” -----

**1. “DECLARAÇÃO -----**

**Inauguração do Espaço Louca Mente -----**

Senhoras e Senhores Vereadores, -----

Foi com enorme alegria e sentido de futuro que, na passada sexta-feira, dia três de março, inaugurámos o Espaço Louca Mente em cooperação com a Cooperativa de Educação Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Montijo e Alcochete - CERCIMA. -----

A cidade de Montijo, herdeira de uma tradição de solidariedade, ponto de encontro de povos e civilizações, passa a contar, a partir de agora, com uma nova resposta social para o cidadão deficiente mental que representa um alargamento dos equipamentos de solidariedade social. -----

A construção do Espaço Louca Mente abre, à cidade e a toda a região, novas possibilidades, permitindo a organização de novas respostas sociais, educativas e de artes plásticas para o cidadão deficiente mental. -----

As pessoas com deficiência mental, e outras, necessitavam de uma resposta estruturada no ensino e formação artística, orientada para o desenvolvimento de competências empreendedoras e criativas, com vista a uma vida com autonomia, inclusão e integração. -----

O Espaço Louca Mente procura dinamizar ateliers de arte e ofícios, designadamente nas artes plásticas, na fotografia, na cerâmica, na escrita criativa, dando aos alunos da CERCIMA responsabilidades e competências na metodologia colaborativa. -----

O espaço será ainda aberto à comunidade, onde a arte é o veículo de comunicação e relação com a pessoa deficiente, para desconstrução do estigma e preconceito relativamente aos cidadãos montijenses com doença mental. ---

Ao abrir as suas portas, o Espaço Louca Mente assume a responsabilidade na autonomia, integração e inclusão da pessoa deficiente, e um papel importante na construção de uma cidade ainda mais solidária, criativa e sustentável. -----

O Espaço Louca Mente propõe respostas sociais inovadoras, pela arte e expressão artística, não só como veículo para a inclusão da pessoa deficiente na comunidade, como também numa educação e formação artística para garantir igualdade de oportunidades entre todos. -----

Com efeito, a cidade passa a dispor de um espaço de cruzamento das artes e da inclusão dos alunos da CERCIMA, que encoraja o espírito crítico, valoriza a liberdade criativa, defende a inclusão e integração de todos os cidadãos montijenses. -----



*[Handwritten signature]*  
A

Uma cultura de inclusão é uma cultura tolerante à expressão da diferença, aberta à igualdade de oportunidade para todos. -----  
Essa tolerância funda-se no respeito pelos Direitos Humanos, no diálogo dentro da comunidade, na abertura ao outro e ao diferente. -----  
O Espaço Louca Mente é o exemplo vivo dessa cultura de respeito e diálogo na comunidade, na nobreza da abertura para a inclusão e integração da pessoa deficiente mental. -----  
Temos a convicção de que uma cidade justa e solidária tem a obrigação de alargar as suas respostas para os mais desfavorecidos. -----  
O espaço Louca Mente assume por isso um papel inovador e revigorante nas respostas sociais da cidade e da região, assumindo um papel de inclusão pelas artes e de diálogo entre as artes plásticas e o cidadão deficiente mental num verdadeiro espaço de criatividade, inovação e inclusão. -----  
Felicitemos a CERCIMA e a sua direção pelo projeto, bem como todos os envolvidos nas obras de recuperação e construção do antigo do cais coberto da Estação do Montijo, estamos certos que é uma obra reconhecida pela população. -----  
Estão de parabéns todos os Montijenses.” -----

## 2. “DECLARAÇÃO -----

### Inauguração da nova Clínica da União Mutualista -----

Senhoras e Senhores Vereadores, -----

Foi com sentido de futuro, no pretérito dia 28 de fevereiro, presidimos à inauguração da nova Clínica da União Mutualista nossa Senhora da Conceição em Montijo, na presença dos membros da direção, da presença dos membros da direção, do pessoal médico, dos autarcas e dos convidados. -----

O Concelho de Montijo, herdeiro de uma tradição de solidariedade, ponto de encontro de povos e civilizações, passa a contar, a partir de agora, com uma nova resposta de saúde para os cidadãos que representa um alargamento dos equipamentos de saúde da cidade. -----

A União Mutualista nossa Senhora da Conceição, ciente do seu papel na comunidade, contribui com uma nova clínica para melhorar as respostas em saúde da cidade, acrescentado mais respostas médicas e de enfermagem. -----

Esta resposta do sector social assegura mais cuidados primários de saúde na cidade, em complemento dos centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde e da recente clínica privada da CUF. -----

Contudo, como sabemos, persistem problemas com as respostas dos serviços de saúde para os montijenses, designadamente nos centros de saúde enquanto porta de entrada no acesso aos cuidados de saúde. -----



Os problemas enfrentados nos serviços de saúde situam-se não só na sua organização, mas também na relação com os utentes e cidadãos. -----  
Consideramos necessário estimular uma cultura de maior proximidade com os utentes e modelos de organização desenhados em função das necessidades das pessoas. -----

Por isso, os serviços de saúde públicos, privados e do setor social, devem ter bem definido o seu papel de intervenção e procurar uma articulação em rede. Em todo este processo, a intervenção das autarquias pode ser determinante para o êxito das soluções, pelo conhecimento que possuem das realidades locais, pela forte ligação, que existe com a comunidade e com as suas instituições sociais, pela sua representatividade democrática. -----

A descentralização e o alargamento das respostas em serviços de saúde, constituem os pilares duma política municipal de promoção da saúde, por forma a alargar os cuidados primários de saúde e a maximizar a utilidade social dos serviços de saúde. -----

Os serviços de saúde devem ser orientados para servir as pessoas, para ajudar aqueles que necessitam de cuidados de saúde. -----

Senhoras e Senhores Vereadores, -----  
Com a inauguração da nova clínica da União Mutualista nossa Senhora da Conceição, a cidade alarga a porta de entrada nos serviços de saúde, inclusivamente no Serviço Nacional de Saúde, devido vários aos acordos e convenções atribuídos à instituição de solidariedade social. -----

Importa ter plenas consciências que é por esta via, de um maior investimento em clínicas e em médicos de família, que conseguimos garantir o acesso e promover a igualdade nos serviços de saúde. -----

O papel da União Mutualista nos cuidados primários de saúde tem uma história longa e tem sido fundamental para garantir, sem exclusões nem desigualdades, o acesso dos cidadãos montijenses aos serviços de saúde. -----

Estão de parabéns todos os montijenses, todos os associados e toda a direção da União Mutualista nossa Senhora da Conceição.” -----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e apresentou duas **Declarações**, cujos teores a seguir se transcrevem: -----

**1. “DECLARAÇÃO -----  
REDE SOCIAL E MONTIJO SAUDÁVEL -----**

O Plenário do Conselho Local de Ação Social e Saúde reuniu no dia 23 de fevereiro último, para aprovação do Relatório de Atividades 2022, o Plano de



*[Handwritten signature]*  
A

Atividades para o ano em curso e a apresentação de proposta de adesão CUF Inspira. -----

A Rede Social e Montijo Saudável é composta por: IPSSs, Mutualidades, Agrupamentos de Escola, Instituições de Saúde Públicas e Privadas, a Câmara Municipal, a Segurança Social e as Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho. - No dia 23 de fevereiro inaugurou-se, com a presença do senhor Presidente da Câmara a clínica da CUF, no Montijo. No mesmo dia técnicos desta Instituição de Saúde privada fizeram a apresentação para adesão à Rede Social e Montijo Saudável. -----

Nesta apresentação tivemos conhecimento de projetos desenvolvidos na área social como sejam a atribuição de bolsas aos filhos ou colaboradores estudantes, atribuição de donativos, doação de bens às IPSSs, o projeto Medical School (visitas a idosos por estudantes do último ano de medicina), combatendo o isolamento e permitindo o acesso a cuidados básicos de saúde. -----

O desenvolvimento de uma START UP - SPOT Games - desenvolve jogos sobre questões de saúde - COVID - Saúde Mental. -----

Parceira com a Fundação Manuel Violante - Programa de capacitação dos dirigentes das IPSSs com a atribuição de um prémio de 5 mil euros, 3 mil euros e 2 mil euros a quem no final da formação se classifique em primeiro, segundo ou terceiro lugar respetivamente. -----

O Plenário deliberou por unanimidade aceitar a CUF como membro da Rede Social e Montijo Saudável. -----

Ainda no âmbito da rede saudamos a abertura da nova clínica da União Mutualista Nossa Senhora da Conceição, onde os sócios da instituição terão acesso a consultas de clínica geral, com o custo de 17 Euros, descontos na farmácia, médico ao domicílio e 5% desconto nos Centro de Dia, apoio domiciliário e lar. Uma valência que agrega os cuidados de saúde primários a benefícios sociais. -----

O objetivo da Rede Social é o de encontrar respostas integradas, eficazes e eficientes para quem delas necessita, tem sido essa a preocupação e o trabalho desenvolvido pelos diferentes parceiros na construção de um Montijo, mais coeso, mais resiliente e capaz de responder aos desafios do futuro.”. -----

## 2. “DECLARAÇÃO -----

### **Dia Internacional da Mulher -----**

O dia Internacional da Mulher - 8 de março - simboliza o longo caminho que ainda temos de percorrer, para concretizar na prática o que a Lei estipula no âmbito dos direitos das mulheres, mas é também o momento de honrarmos a coragem e a determinação das mulheres que mudaram o curso da história e que merecem ser relembradas. -----



Foi a luta e a determinação de mulheres como Enriqueta Favez, que teve de assumir a identidade do marido falecido para frequentar a Universidade de Medicina em Paris; -----

Da britânica Elizabeth Blackwell reconhecida internacionalmente por ter sido a primeira mulher a formar-se em medicina nos Estados Unidos, -----

Marrié Currie, uma polaca que ganhou dois prémios nobéis, em áreas diferentes (química e física); -----

Virgínia Woolf, Simone Beauvoir, Coco Chanel, Adelaide Cabete, Ana Castro Osório, Natália Correia, Regina Quintanilha e tantas outras que desde a antiguidade clássica tiveram de quebrar estereótipos para assegurar os seus direitos quer fossem do seu corpo, da sua sexualidade ou intelectuais. -----

A Câmara Municipal de Montijo tem um longo trabalho na área da igualdade, desde 1998, quando aprovou o primeiro Plano Municipal para a Igualdade e a criação da rede de apoio a mulheres vítimas de violência doméstica. -----

Tal como a liberdade, não existem direitos perpetuamente adquiridos, tudo é possível ser revertido, a pandemia e a ascensão da extrema direita, são fatores que podem levar a retrocessos nos direitos já adquiridos. -----

No ano de 2022, 28 mulheres foram assassinadas, 22 das quais em relação de intimidade, a realidade fria destes números, lembram-nos que há muito trabalho a fazer na construção de uma sociedade mais equilibrada, mais justa, mais igual. -----

A Câmara Municipal de Montijo, todos os anos, por ocasião do dia Internacional da Mulher, promove iniciativas que visam lembrar esta luta diária pela igualdade, hoje dia 8 de março, realizou-se um almoço de mulheres e homens que ao longo do ano participam nos projetos de envelhecimento ativo. -----

Amanhã, dia 9 de março realizar-se-á uma Tertúlia sobre o tema “As Mulheres de ontem, as mulheres de hoje e as mulheres de amanhã “, dinamizada pela Dra. Helena Alexandre, mestre em Administração Pública e Políticas Públicas e investigadora no domínio dos direitos humanos e cidadania. -----

Este ano iremos agradecer a mulheres profissionais da Saúde Pública que se distinguiram, na linha da frente, no combate à Pandemia Covid 19”. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e apresentou uma Informação e duas Declarações, cujos teores a seguir se transcrevem: -----

#### 1. “Informação -----

##### VI Trail Running de Canha 2023 -----

No passado dia 05 março decorreu em Canha, o VI Trail Running de Canha. Este é mais um grande evento da Câmara Municipal Montijo, da Associação para

  
A

Formação e Desenvolvimento Desportivo, Junta de Freguesia de Canha, e da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canha. -----  
No presente ano contámos com 385 inscritos, sendo 92 participantes no Trail Longo de 20Km, 194 no Trail Curto de 10Km e 99 na caminhada de 7Km. -----  
O evento foi mais um sucesso, não só pelo elevado número de participantes, mas também pelo facto de todos terem elogiado a organização em todas as suas vertentes. -----

**1.” Declaração -----**

**Lançada com novo espaço de desporto e lazer -----**

No passado dia 26 de fevereiro, foi inaugurado na Lançada, freguesia de Sarilhos Grandes, o polidesportivo Celso Cardoso dos Santos, antigo Presidente do Vasco da Gama Futebol Clube, com o descerrar de uma placa alusiva ao evento por parte do Nuno Canta e Dinora Caetano, respetivamente presidente da Câmara Municipal de Montijo e Presidente da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes. O novo equipamento desportivo só foi possível com um investimento da Câmara Municipal de Montijo de 22.995,00€, através de apoio financeiro à Junta de Freguesia, constituindo-se este apoio como mais um marco da política deste executivo na promoção da prática desportiva em proximidade para as crianças e jovens, contribuindo assim, para a aquisição de hábitos saudáveis e promoção da saúde, acompanhando o desenvolvimento e a fixação de novos residentes nesta área do nosso concelho, numa atitude positiva, de proximidade e cooperação entre os diferentes níveis do poder local, numa parceria entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, que tornou possível a requalificação de um espaço junto ao já existente parque infantil, com a beneficiação de toda a envolvente onde foi construído também um aprazível espaço de lazer, permitindo assim, reforçar os laços intergeracionais através da partilha do novo conjunto lúdico desportivo, edificado e renaturalizado, com a colaboração e apoio da empresa Obragoito - Construções e Obras Públicas, Lda. na colocação de diversas árvores e arbustos. -----

A destacar ainda a colaboração dos trabalhadores da autarquia de Sarilhos Grandes que, nos seus tempos livres e de forma gratuita emprestaram a este espaço todo o seu trabalho e empenho na valorização do mesmo, e que gostaríamos a terminar de deixar o nosso sincero reconhecimento.”. -----

**2. “Declaração -----**

**Montijo na Bolsa de Turismo de Lisboa, BTL 2023 -----**

O Município do Montijo através de alguns dos seus ativos estratégicos e das suas políticas de desenvolvimento do turismo do concelho fez-se, uma vez mais, representar na Bolsa de Turismo de Lisboa, nesta que é a maior feira de turismo



nacional, com carácter internacional, a qual decorreu, na FIL, entre os dias 1 e 5 de março de 2023. -----

Integrado no stand da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, juntamente com os municípios da área geo-turística de Lisboa, o nosso município deu a conhecer aos profissionais do setor turístico e ao público, em geral, a oferta turística do nosso concelho, com múltiplas atividades promotoras, que dignificaram e engradeceram a nossa presença. -----

À semelhança de anos anteriores, o município de Montijo, tinha o seu balcão, onde prestava informação acerca da oferta turística do nosso território, desde o património edificado e cultural à gastronomia e eco-camping, cujas as atividades foram desenvolvidas no lounge do stand com cerca de 460m<sup>2</sup> e muito apreciadas pelo público e empresários do setor turístico. -----

Nesta edição de 2023, e com mais de duas décadas de participação tivemos uma presença excecional de promotores, entre empresas e associativismo, num total de 12 ações promocionais, que se desenvolveram ao longo dos cinco dias do certame, em momentos diferentes, nomeadamente: -----

No dia 2 de março tivemos a ação promocional, com *showcooking*, do produtor local AgroCachola, do Alto Estanqueiro, produtor de cogumelos *shiitake* e *pleorotus*, numa colaboração conjunta com o restaurante Destapas, de Sarilhos Grandes e a Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal, em que o público pôde degustar um excecional Arroz do Bosque, harmonizado com os néctares da nossa região, com particular destaque para a Adega de Pegões. ---

Ainda no mesmo dia, o operador turístico SIRIUS PARK apresentou e promoveu o seu projeto e o seu espaço, situado na União das Freguesias de Pegões, o qual se enquadra na tipologia de alojamento, concretamente eco-camping, e de animação turística, que diferencia a oferta turística da zona este do concelho de Montijo. -----

Na sexta feira, dia 3 de março tivemos um dia preenchido de ações promocionais, designadamente: -----

- Ação promocional do restaurante *Marradas Steak House*, com *showcoking*; ---  
- Atuação da banda jovem *UANDMI*, banda vencedora da IV Mostra de Bandas da Semana da Juventude 2022; -----

- Ação promocional do operador turístico *ROYAL'PACAS FAMILY*, situado no Alto Estanqueiro. É um projeto de um jovem casal de novos residentes que, escolheram o nosso concelho para investir na produção e criação de alpacas, recebendo visitas na sua propriedade, com a oferta de diversas dinâmicas entre elas, workshops de lã de alpaca; -----

Este dia terminou com um *showcooking*, pelo aluno Nuno Gonçalves, de 20 anos, que frequenta o 3.º ano do curso Técnico de Cozinha e Pastelaria da Escola





*[Handwritten signature]*  
A

Profissional de Montijo, que alcançou o 2.º lugar no concurso Nacional do Jovem Talento de Gastronomia, do Turismo de Portugal, na categoria *Inovação com Porco Europeu*, ao confeccionar o prato "Mil folhas de carne de porco à alentejana", o qual foi degustado pelo público presente. -----  
No sábado, dia 4 de março, contámos com a presença da quinta pedagógica - Quinta da Primavera, situada nas Craveiras-Pegões, cujo foco são, naturalmente os mais novos, com uma oferta dirigida a escolas, ATL's e grupos individuais e particularmente ao segmento *famílias*. -----  
Ainda no sábado tivemos um segundo momento de provas vónicas com a colaboração da Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal e posteriormente a ação promocional da Festa da Flor 2023, que mereceu um enorme destaque, através de varias dinâmicas: a participação da empresa Florineve, com um workshop floral; a colaboração da marca Flores de Montijo, com a oferta de gerberas, aos visitantes, pela mão da nossa mascote Gerbera Montijo e a prestimosa colaboração dos alunos do Curso Técnico de Cozinha e Pastelaria, da Escola Profissional do Montijo, para servir acepipes versados na temática floral e por eles confeccionados. -----  
No último dia do certame, o Município promoveu, uma vez mais a Festa da Flor, com a presença de dois profissionais locais, na área do design floral e do food-bouquet que conceberam duas obras, as quais ficaram, posteriormente patentes no balcão do Montijo, para mostra ao público. -----  
Contámos ainda com uma moldura floral da autoria da empresa Verde e cor "e a Mão do Senhor", que foi mais um elemento promocional da nossa Festa da Flor 2023, pelas múltiplas fotografias que foram tiradas e que seguramente disseminam nas redes sociais de vários municípios este nosso evento que, já se vem impondo como uma referencia no nosso concelho. -----  
Neste, que foi um ano em que a nossa participação excedeu todas as nossas expetativas, a representação do município de Montijo culminou da melhor maneira, com a promoção do maior evento sociocultural e turístico do nosso concelho - As Festas Populares de São Pedro, em que foi servida a 480 pessoas a típica massinha de peixe, confeccionada pela SCUPA, harmonizada pelos vinhos da Cooperativa Agrícola de Santo Isidro de Pegões e abrilhantada pelo grupo de música tradicional portuguesa - Sinfonias e Tradições, da Escola de Artes Sinfonias e Eventos. -----  
Resta ainda salientar que no decorrer da BTL, ao longo dos 5 dias de feira, promovemos um passatempo para oferta de um passeio no Tejo, a bordo das nossas embarcações típicas. -----  
A terminar gostaríamos de deixar um particular agradecimento a todas as entidades que este ano participaram em parceria com a Câmara Municipal do



Montijo na divulgação do nosso concelho neste certame de tão relevante importância para o turismo nacional e em particular do Montijo. -----  
Agradecer também, este sucesso, às nossas técnicas municipais que estiveram presentes nos cinco dias da BTL, pelo desempenho, dedicação e profissionalismo que a todos nos orgulha pela forma como divulgaram os nossos produtos turísticos e o concelho de Montijo.”. -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que não podia deixar de dar nota que as intervenções da gestão PS repetidamente apresentam intervenções e temas repetidos, considerando que denota o vazio deste executivo, ao mencionarem o sucesso de outras instituições, nomeadamente a inauguração da clínica da CUF e da nova clínica da União Mutualista Nossa Senhora da Conceição. Disse que o PSD vê como boa a vinda e o reforço dessas entidades no Montijo, mas que ao contrário daquilo que dizem não é um Montijo saudável, porque aquilo que os privados estão a fazer na cidade é apenas o exemplo da ocupação do espaço público na saúde, em resultado da falência do SNS. Disse ainda que considera que a preocupação que deveria ser assumida em primeira mão pelo Senhor Presidente da Câmara é o serviço de pediatria do Hospital do Barreiro/Montijo que está em risco de fechar, de acordo com informação que obteve junto do hospital, considerando ainda que esse serviço não merece ser fechado, porque presta um serviço de qualidade à população de vários Concelhos (Alcochete, Montijo, Moita, Barreiro, Almada, Seixal e Sesimbra). Disse que o Senhor Presidente deveria falar com a Direção do Hospital para reforçar as condições de segurança no serviço de urgências, pois é um dos motivos que está a afastar os médicos, sendo que muitos deles são ameaçados e alguns até mesmo agredidos pelos doentes e ainda com o Senhor Ministro da Saúde para a resolução do serviço de pediatria, pois tem conhecimento que o objetivo é transferir esse serviço para o Hospital de Almada e/ou Setúbal. -----

O Senhor Presidente da Câmara, Nuno Ribeiro Canta referiu que as palavras do Vereador do PSD, na oposição, exibem equívocos que merecem ser devidamente esclarecidos a todos os montijenses. Primeiro, disse que, ao contrário do que é a retórica do PSD, a Câmara Municipal tem a obrigação da representação na comunidade montijense, designadamente nas inaugurações das obras públicas, das obras do movimento associativo e mesmo das obras privadas. Recordou que qualquer obra física realizada no concelho, de acordo com as atribuições e competências municipais, é sempre objeto de apreciação, aprovação e licenciamento municipal. Pelos factos referidos, disse que, embora compreenda o cinismo político do PSD sobre o trabalho dos autarcas do PS, é



incompreensível a posição do PSD contra os serviços de saúde privados, até porque compulsando o programa eleitoral do PSD, rejeitado pelos montijenses, existem propostas para a construção de um hospital de serviços privados de saúde. Acrescentou que o resultado das posições do vereador do PSD são o espelho de um partido contra o desenvolvimento de Montijo, aparentemente porque esse mesmo desenvolvimento é protagonizado pelos autarcas socialistas, o que tem originado um discurso oposicionista caótico e, invariavelmente, crítico do trabalho dos autarcas socialistas. Afirmou que os autarcas socialistas trabalham diariamente para defender o investimento privado, a criação de emprego, o desenvolvimento económico e o progresso social. Disse que outro dos equívocos do vereador da oposição é a falsa defesa do Serviço Nacional de Saúde. Começando pelo princípio, disse que é necessário recordar que o PSD nunca defendeu, nem defende, o Serviço Nacional de Saúde, por isso, toda a retórica política do PSD só pode ser entendida como uma tentativa precipitada para enganar os montijenses. Relembrou que, ao contrário da retórica do PSD, a câmara teve sempre preocupação política com os problemas existentes nos serviços de saúde de Montijo, problemas que têm sido acompanhados de perto pelos autarcas, e objeto de diversas reivindicações junto do senhor Ministro da Saúde. Deu como exemplo desse trabalho a favor de melhores cuidados de saúde, a mais recente audiência com o senhor Ministro da Saúde, onde foi garantido aos autarcas que os cuidados primários de saúde seriam reforçados, bem como foi assegurado a continuidade do funcionamento do serviço de pediatria do Centro Hospitalar Barreiro/Montijo. Esclareceu ainda os montijenses que, na verdade, a preocupação do município com o funcionamento dos serviços de saúde da saúde, não significa que as autarquias tenham competências próprias para resolver a desorganização dos serviços de saúde, a falta de médicos e as falhas nas consultas dos Centros de Saúde. Afirmou que, perante a Lei, a autarquia não tem qualquer poder de intervenção no funcionamento dos Centros de Saúde e na organização das consultas, referindo que os autarcas só podem exercer a sua capacidade de reivindicação, mas deve ser esclarecido que essa capacidade reivindicativa tanto pode ser exercida pelo Presidente da Câmara como por qualquer vereador da câmara, da situação ou da oposição. Por fim, assegurou aos montijenses que a autarquia vai continuar o trabalho de investimento estruturante para o futuro da cidade, vai continuar a inaugurar novas respostas sociais e de saúde na cidade, com foi o exemplo recente da inauguração do Espaço “Louca Mente”. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, em resposta ao Vereador João Afonso disse que ou o vereador tem problemas de audição, ou tem má fé, porque, em nenhuma parte da declaração que leu se referiu a



questões de saúde no plenário, mas sim a uma apresentação de projetos que a CUF, enquanto entidade privada, tem na área social, como por exemplo, um dos que considera dos mais importantes, a parceria com a Fundação que permite aos dirigentes das IPSS, fazerem uma formação que os habilite a dirigirem as suas instituições com melhor qualidade. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que o executivo PS reage sempre às questões colocadas dizendo que já está tudo previsto, que já tem reuniões marcadas e que está tudo em andamento, contudo quando prestou declarações no período antes da ordem do dia, não falou sobre o assunto, só falou depois de se ter levantado o assunto. Disse ainda que nas suas declarações não comentou nada contra o investimento dos privados, disse que os privados fazem o seu negócio e que concorda plenamente, que o problema reside no ataque ao setor público, considerando que é mau para os utentes, para os cidadãos e para o setor da saúde, pois qualquer dia terão custos na saúde impagáveis, e que é necessário haver um equilíbrio. Reiterou que o assunto do encerramento da pediatria está em cima mesa, que espera que não feche e que o Senhor Presidente faça algo nesse sentido. -----

O Senhor **Presidente da Câmara, Nuno Ribeiro Canta** referiu que o vereador da oposição apresenta sempre assuntos da responsabilidade de outros níveis da administração pública, ou seja, apresenta assuntos que não podem ser resolvidos pela autarquia, para o levar inevitavelmente a concluir que esses problemas não são resolvidos pela câmara. Disse que é por isso que o vereador do PSD regressa a um assunto completamente esclarecido, o encerramento da pediatria no Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, considerando que esse assunto é da responsabilidade de outros níveis da administração pública e não da câmara, mas, como já referiu ao longo deste período de antes da ordem do dia, foram estabelecidos contactos bilaterais com os responsáveis pelos cuidados de saúde, assegurando que de acordo com a informação das autoridades de saúde, o serviço de pediatria permanecerá em funcionamento. Espera que mais tarde o vereador do PSD se retrate junto dos cidadãos montijenses, a bem da responsabilidade, do rigor e da transparência na política. Considerou que a técnica de mistificação dos assuntos por parte da oposição é utilizada para enganar os montijenses mais desatentos, assegurando que tudo fará para repor sempre a verdade dos factos, e combater permanentemente os populismos. Desafiou os membros da câmara para um debate com maior rigor e mais verdade nos assuntos que verdadeiramente interessam aos montijenses, afastando as pequenas querelas, e debatendo com lealdade as questões essenciais para o futuro da cidade. -----



*[Handwritten signature]*  
At

O Senhor Vereador Nuno Catarino, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e apresentou uma **Moção** intitulada “**8 de março: Dia Internacional da Mulher - Um símbolo da luta das mulheres em defesa dos seus direitos, na lei e na vida**”, cujo teor a seguir se transcreve: -----  
"O Dia Internacional da Mulher, instituído em 1910 (por proposta de Clara Zetkin) é um símbolo da luta das mulheres, em diferentes países e no Mundo, contra a inferioridade que lhe foi imposta, na lei e na vida, e a exploração e opressão capitalista das trabalhadoras sujeitas a desumanas jornadas de trabalho, salários baixos e desproteção na gravidez e na maternidade. -----  
Uma data que, em Portugal, está ligada à luta das mulheres, na sua oposição ao fascismo, à negação de direitos económicos, sociais, políticos e culturais. Uma data erguida na luta pela liberdade, democracia e pela paz. -----  
Com a Revolução de Abril, e o que ela abriu de transformação das condições de vida com essa conquista que constituiu o poder local democrático, em si mesmo fator de progresso também sentido pelas mulheres no seu dia-a-dia, sucessivas gerações de mulheres tomaram nas suas mãos a luta pela consagração, na lei e na vida, dos seus direitos económicos, sociais, políticos e culturais e pela sua participação em igualdade em todos os domínios da sociedade. -----  
Uma data que, desde então é comemorada pelo Movimento Democrático de Mulheres, pelas autarquias locais e por outras organizações e entidades. -----  
Uma data com memória, mas principalmente futuro na luta das mulheres pela igualdade no trabalho e na vida, cuja concretização é não só condição de progresso para as comunidades onde vivem, estudam e trabalham, como para a justiça e progresso do País. -----  
A Câmara Municipal de Montijo, saúda as mulheres do Concelho, bem como as trabalhadoras da autarquia na passagem do Dia Internacional da Mulher apelando para que se associem a esta comemoração, dando força à sua determinação e vontade em viver e trabalhar em igualdade, no respeito pela sua dignidade e direitos plasmados na Constituição da República e num vasto conjunto de legislação que consagra a igualdade e a valorização do seu estatuto, enquanto trabalhadora, mãe e cidadã. -----  
De igual modo se saúdam as mulheres eleitas nos diversos órgãos autárquicos, as que intervêm nas diferentes expressões do movimento associativo e popular e em diversas organizações que intervêm na área da igualdade. -----  
A Câmara Municipal de Montijo, reunida a 8 de março de 2023, assume o compromisso em defesa dos direitos das mulheres como preocupação constante na sua atividade e nesse sentido delibera: -----  
a) Acompanhar a evolução da condição e estatuto das mulheres, enquanto trabalhadoras, cidadãs e mães no Concelho e pugnar por medidas que na esfera



do poder central visem o cumprimento dos seus direitos e a concretização da igualdade no trabalho e na vida; -----  
b) Promover pelos meios que considere adequados a valorização e participação das mulheres ao longo da história do Concelho dando particular atenção ao seu papel na resistência ao fascismo e ao longo dos 50 anos do 25 de Abril; -----  
c) Propor à Câmara Municipal a inclusão no Plano de Ação Local Para a igualdade, Cidadania e Não-discriminação do reforço de medidas que visem a necessária articulação entre entidades e organizações nacionais e locais com vista a exigir do poder central as medidas conducentes à garantia e reforço do acesso das mulheres aos serviços públicos, designadamente na saúde, segurança social, à educação e a uma rede pública de equipamentos e serviços de apoio à infância, aos idosos e às pessoas com deficiência; -----  
d) Contribuir de forma ativa para dar eficácia aos instrumentos de intervenção e apoio às vítimas de violência doméstica que responsabilize o poder central na criação de uma Rede de Apoio, articulada entre os diversos serviços públicos, autarquias e organizações sociais que devem intervir com vista a reforçar a informação, encaminhamento, sinalização das vítimas de violência doméstica;  
e) Saudar as comemorações do Dia Internacional da Mulher e as organizações que no plano unitário as impulsionam, designadamente o Movimento Democrático de Mulheres, com longa tradição na comemoração desta data, cujo lema deste ano é «*Mil razões para lutar: os direitos das mulheres têm de contar*» realizando pelo sétimo ano consecutivo a Manifestação Nacional de Mulheres, a 4 de março, no Porto e no próximo dia 11 de março em Lisboa. ----  
A ser aprovada, esta Moção deve ser remetida à Assembleia Municipal de Montijo, Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho de Montijo, à Comissão para Igualdade entre Mulheres e Homens da CGTP-In; ao Movimento Associativo do Concelho de Montijo; ao Movimento Democrático de Mulheres.”. -----

O Senhor Vereador Nuno Catarino, ainda no uso da palavra, apresentou uma **Declaração política**, cujo teor a seguir se transcreve: -----  
“Os Vereadores da CDU saúdam e apoiam a vigília ocorrida no passado dia 3 de março, junto ao Hospital do Barreiro, sob o lema “Parar o fecho de valências, defender o SNS.”. -----  
Esta vigília, surgiu no seguimento da intenção de a valência de pediatria no Centro Hospitalar Barreiro Montijo começar também a funcionar em alternância, tal como acontece com a obstetrícia. -----  
Já a semana passada, e mesmo antes da realização da vigília, veio o conselho de administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo explicar que a Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde (DE-SNS) está a trabalhar num modelo

  
A

de, suposta, reorganização das urgências pediátricas na região de Lisboa e, até que esse modelo seja decidido, a Urgência Pediátrica da unidade manterá o seu regular funcionamento. -----

Já vimos este filme demasiadas vezes, foi com este guião que o governo PSD, com a ministra Leonor Beza encerrou a maternidade do Hospital do Montijo. Foi com este guião, realizado num Governo PS, com o Ministro Correia de Campos, e aplicado às maternidades públicas, em que o resultado foi o seu encerramento definitivo e a abertura de maternidades privadas. Aliás, foi neste mesmo filme que se assistiu à morte das urgências do Hospital do Montijo, que só não encerraram definitivamente devido à luta da população. -----

Agora, o governo PS, prepara-se para realizar um novo filme, mas com o mesmo e velho guião. Desta vez sob título da “reorganização das urgências pediátricas na região de Lisboa”. -----

Os problemas com que o Serviço Nacional de Saúde está confrontado e que resultam das opções de desinvestimento e de desvalorização dos profissionais de saúde, não se resolvem com a redução e encerramento de serviços. -----

Quem beneficia com a redução da capacidade do SNS são os grupos privados que lucram com o negócio da doença. -----

O que precisamos é de um SNS que valoriza e respeite os profissionais de saúde e crie condições para a sua fixação. Isto tem custos? Claro que sim! Mas custará sempre menos do que entregar serviços de saúde aos grupos privados, isso sim, sai caro aos portugueses. -----

De acordo com dados do próprio conselho de administração do CHBM, o serviço de Pediatria da unidade presta cuidados a uma população com cerca de 220 mil habitantes dos concelhos de Alcochete, Barreiro, Moita e Montijo, numa área de 568,63 Km<sup>2</sup>, ao nível do internamento (Pediatria, Neonatologia e Obstetrícia) e ambulatório (Consulta Externa, Hospital de Dia e Urgência). ----

Se nada for feito, estes 220 mil cidadãos, serão privados deste serviço público elementar. Sabemos que esta situação se resolve na Assembleia da República, e não nesta câmara municipal, mas a nós, autarcas locais, cabe o dever de defender e lutar pelos direitos de quem nos elegeu. Da nossa parte, temos feito por isso, através das variadíssimas propostas apresentadas pelo grupo parlamentar do PCP com vista ao reforço e valorização do SNS, sistematicamente rejeitadas pelo PS, muitas vezes acompanhado de PSD, Chega e Iniciativa Liberal.” -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e começou por lamentar que se traga a vida interna das associações para as reuniões de Câmara, considerando que o assunto da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo apenas diz



respeito à associação e que deveria ser discutida entre os sócios e não ser trazido para este “palco”, que faz mais mal do que bem à referida associação. Em segundo lugar, solicitou à Senhora Vereadora Maria Clara Silva, a resolução dos problemas referidos pela senhora munícipe Paula Costa, no período da intervenção do público. Disse que sabe que os problemas não são causados nem pelo Agrupamento nem pela Autarquia, pois as transferências das crianças não são feitas atempadamente e depois não sabem o número exato de alunos com necessidades educativas especiais, mas, enquanto município devem solicitar os bons préstimos e um maior esforço, para dar resposta aos pais e crianças, salientando que apesar de ser do PSD defende a escola pública. Sugeriu ainda uma maior articulação dos serviços camarários, pois verificou que, na passada semana, na rua Cidade de Évora e rua de Portalegre, os trabalhadores municipais efetuaram o serviço de limpeza do lixo com a sopradora e varredora) e logo a seguir surgiram funcionários de uma empresa externa no mesmo local, com a roçadora para cortar as ervas. Também verificou que, junto à farmácia “Holon”, estavam funcionários de uma empresa externa que sopravam o lixo para a estrada e, que, posteriormente, apanhavam o lixo com as próprias mãos, pelo que solicitou que a autarquia fizesse uma maior fiscalização as estas empresas, para que tais situações não aconteçam de futuro. -----

O Senhor **presidente da Camara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, concordou com o vereador Ilídio Massacote relativamente à questão da articulação dos serviços de limpeza, e informou que iria alertar novamente os serviços responsáveis. Concordou ainda, relativamente à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo, referindo que os assuntos internos das associações são matéria dos respetivos órgãos internos, e que, por respeito aos respetivos sócios, os mesmos deviam ser debatidos dentro das associações e coletividades. Afirmou ainda que essa consciência não cabe apenas aos autarcas, precisa de ser igualmente entendida pelos dirigentes das associações e das coletividades, no respeito absoluto pelo princípio da autonomia do movimento associativo. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra cumprimentou todos os presentes e agradeceu as palavras do Senhor Presidente e ainda aos Senhores Vereadores Nuno Catarino, João Afonso e Ilídio Massacote, pela preocupação demonstrada durante a sua ausência. Disse que relativamente à declaração proferida pelo Senhor Presidente sobre a abertura da nova Clínica da União Mutualista que lhe parece ser uma visão maniqueísta relativamente ao que já existia e ao que existe atualmente, pois o que tínhamos era uma clínica dotada de algumas especialidades médicas e de meios complementares de diagnóstico,





*[Handwritten signature]*  
At

das quais a população usufruía muito, pois tinha ligação com o SNS, mas hoje, existe apenas um gabinete com um médico de clínica geral e análises clínicas, ou seja, como diz o povo, “andamos de cavalo para burro”. Disse ainda que, o Montijo deixou de ser tão atrativo como disse o Senhor Presidente, no que respeita ao assunto da saúde, pois os munícipes, têm de se deslocar para outra terra, para efetuarem exames mais em conta, porque na CUF não existem os tais acordos existentes na “antiga” União Mutualista N<sup>a</sup> Sra. Conceição. Disse, sobre as comemorações do Dia Internacional da Mulher que, de acordo com a ONU só em 2051 é que as mulheres poderão ganhar o mesmo ordenado que os homens, considerando que é muito triste ainda neste século as mulheres serem tratadas desta forma, pelo que têm de “acelerar o passo”. Disse ainda que havia recebido um vídeo do Vereador João Afonso, no qual dizia que foi o PSD que conseguiu com que fosse criado o Conselho Municipal de Segurança, mas que nunca o ouviu a falar desse assunto em reunião de câmara, que foi a bancada da CDU que questionou o Senhor Presidente, dizendo-lhe que não estava a ser cumprida a Lei n.º 50/2018, e solicitado as atas da referida comissão, e que, posteriormente o Senhor Presidente lhe transmitiu que não tinha as referidas atas, pois não havia comissão. Dirigindo-se ao vereador João Afonso, disse que tem de estar na política com ética e com verdade, que no referido vídeo chama ainda vários nomes a deputados da Assembleia Municipal e lembrou que a proposta apresentada na Assembleia Municipal, não foi a mesma que o vereador João Afonso disse aqui em reunião de câmara, pois aqui disse que era para uma comissão sobre os Bombeiros e na Assembleia Municipal apresentou uma proposta sobre a Proteção Civil, considerando que deveria fazer um vídeo a desmentir tudo aquilo que disse, pois não é verdadeiro e que o que anda a fazer é enganar os montijenses. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que independentemente da luta entre os partidos da oposição, na verdade, foram os autarcas socialistas que, respeitando o novo enquadramento legal, decidiram retomar o funcionamento da Comissão Municipal de Segurança, tal como decorre da Reunião de Câmara Extraordinária do dia 01 de março de 2023, na qual foi dada posse à nova Comissão Municipal de Segurança. -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, em resposta ao vereador Joaquim Correia disse que o PSD tem outros autarcas, que a intervenção do PSD não é apenas na Câmara Municipal, mas também noutros órgãos, designadamente na Assembleia Municipal, acrescentando que o ex-vereador e hoje deputado na Assembleia Municipal, Pedro Vieira, falou várias vezes sobre o tema. Disse ainda que o PSD fez muita pressão em relação à matéria da



comissão proteção civil, tendo solicitado o agendamento na ordem de trabalhos da Assembleia Municipal de uma comissão para indagar o estado da proteção civil, que inclui, entre várias entidades, os bombeiros do Montijo. Disse que “coincidências das coincidências” o Senhor Presidente da Câmara agendou a “correr”, uma reunião extraordinária para tratar da tomada de posse da Comissão que, já deveria ter tomado posse no início do mandato, e que, graças à pressão feita pelo PSD, o assunto foi resolvido. Disse ainda que os senhores vereadores da CDU se estivessem realmente preocupados com a situação da proteção civil, teriam votado favoravelmente a proposta apresentada de uma comissão, mas não o fizeram, abstiveram-se, ficando mais uma vez ao lado do PS. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que o vereador João Afonso está a misturar os assuntos, porque um assunto é a proteção civil e outro assunto é a Comissão Municipal de Segurança, lembrando que nesta câmara disse que iria levar à Assembleia Municipal uma proposta para criar uma comissão sobre os bombeiros, mas que depois “caiu-lhe a ficha”, porque os bombeiros são uma entidade associativa privada de direito público e os órgãos municipais não se podem imiscuir, e para tentar dar a volta, posteriormente vem dizer que a proposta era sobre a proteção civil. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, esclareceu que a Comissão Municipal de Proteção Civil e o Conselho Municipal de Segurança são entidades distintas. Referiu que a Comissão Municipal de Proteção Civil encontra-se regulada na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro e o Conselho Municipal de Segurança, encontra-se regulado na Lei n.º 33/98, de 18 de julho. Esclareceu que a Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil e determina as competências do comandante operacional municipal. Informou que a mesma Lei enquadra a Comissão Municipal de Proteção Civil como o organismo responsável por assegurar que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe se articulam entre si, garantindo os meios adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto. Por outro lado, esclareceu que o Conselho Municipal de Segurança, criado pela Lei 33/98, de 18 de julho, é uma entidade de âmbito municipal com funções de natureza consultiva, de articulação, informação e cooperação. Sublinhou que é uma entidade que procura congrega representantes dos mais diversos setores da comunidade numa assembleia



*[Handwritten signature]*  
At

focada nas questões relativas à segurança, com a finalidade de sinalizar, analisar e aconselhar sobre problemas com impacto direto ao nível da segurança de pessoas e bens, ou que nesta possam interferir, de forma a identificar soluções articuladas a nível local. -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que não é rigoroso quando o Senhor Presidente diz que o Conselho Municipal de Segurança nada tem a ver com a proteção civil, porque a Lei n.º 33/98, de 18 de julho, diz no seu artigo 4.º, n.º 1, alínea d), que uma das competências deste órgão é dar parecer dos resultados sobre a atividade municipal de proteção civil e de combate aos incêndios, portanto disse, que sim este órgão tem a ver com a proteção civil e que o Senhor Presidente está em contradição com a Lei. Em resposta ao vereador Joaquim Correia, disse que percebe o incómodo pela bancada da CDU ter-se absterido e ter viabilizado a posição insustentável do PS sobre a proteção civil no Montijo, porque o PS não tem credibilidade, pois agora diz que o plano está em preparação, tal como está o PDM do Montijo há cerca de 14 anos. Disse que o PSD efetuou uma intervenção numa reunião de câmara sobre ser feita uma comissão para a situação dos bombeiros e que depois de analisada a situação o PSD entendeu que deveria ser alargada a toda a Proteção Civil onde se incluem os bombeiros, mas que os senhores impediram isso. -----

O Senhor Presidente da Câmara, Nuno Ribeiro Canta, referiu que os montijenses percebem bem quem os pretende esclarecer e quem os quer enganar. Relativamente ao PDM de Montijo, disse que mais uma vez o vereador do PSD, perdido em contradições intelectuais, desenvolve uma entorse para justificar o injustificável, pois é do conhecimento público que os planos estratégicos municipais estão realizados e preparados para consulta pública, seja o PDM, seja o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil. Criticou ainda a visível incompetência dos autarcas do PSD, na Câmara e na Assembleia Municipal, que apresentam propostas injustificadas e inusitadas, afirmando que em política não pode valer tudo. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que começa a ficar muito preocupado com o Senhor Vereador João Afonso, porque a sua obsessão em querer ser Presidente da Câmara não consegue discernir a verdade da mentira. Disse que a questão do Conselho Municipal de Segurança foi levantada pela CDU na reunião de câmara em Sarilhos Grandes, até devido à nova lei de transferência de competências para as autarquias, sendo uma delas o policiamento de proximidade, e não pelo PSD como o vereador João Afonso diz. Disse ainda que relativamente ao assunto dos bombeiros o vereador disse que queria uma comissão de inquérito aos bombeiros, considerando que “só



pode estar a sonhar”, porque nem a Câmara Municipal de Montijo, nem a Assembleia Municipal têm competências para isso. -----

Admitida por unanimidade a supracitada **Moção**, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, colocou seguidamente à discussão. --

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, disse que o PS iria votar favoravelmente a Moção apresentada, no entanto, considera que o ponto o ponto e) é redutor, porque só fala do Movimento Democrático das Mulheres, mas que já estão habituados, e que o ponto c) e o ponto d) são situações já existentes, pois o governo socialista tem um trabalho na rede de casas abrigo pelo país, onde inclusive o Montijo tem uma das primeiras casas abrigo do país.

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que a Moção apresentada pela CDU espelha a visão ideológica do que esta força política acha da sociedade e do papel da mulher na mesma, mas que, hoje em dia, muitas situações têm melhorado, por exemplo no setor da justiça são as mulheres que estão em maioria, e já possuem um papel dominante e preponderante em comparação com os homens, sendo que situações de pobreza nas mulheres, nomeadamente nas famílias monoparentais, que é aí o grande problema e ainda os salários mínimos nacionais que afetam tanto as mulheres como os homens. Disse ainda que existem já muitas mulheres, da esquerda à direita, que já não se revem neste tipo de visão e neste tipo de comemorações por considerarem que estão a ser “paternalizadas” com este tipo de atitude e que as impede de ganhar maior dimensão e respeito na sociedade. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, disse que em relação à intervenção da Senhora Vereadora Maria Clara Silva a CDU não mencionou que não existem respostas, mas que solicita um reforço das mesmas, que tem a ver com a questão ideológica da CDU, em que as questões mencionadas são situações que devem ser resolvidas na administração central e não nas autarquias locais, ao contrário do que é defendido pelo PS. A questão mencionada na Moção é ideológica, fala na igualdade da mulher na sociedade, que já há muitas mulheres em cargos de decisão, contudo, a verdade é que em Portugal as mulheres recebem cerca de menos 11% dos que os homens, a desempenhar as mesmas funções, não sendo de todo uma sociedade justa e democrática. Terminou a sua intervenção, solicitando uma vez mais ao Senhor Presidente para que, de futuro, quando se dirija a criticar posições da oposição, não utilize a oposição no geral e que se dirija diretamente às bancadas do PSD ou da CDU. Disse ainda que se tem vindo a verificar, cada vez que o vereador João Afonso é apanhado numa inverdade ou na tentativa de chamar a si a



*[Handwritten signature]*  
At

colocação de um problema que não foi ele que fez, mas sim a CDU, exemplificando a questão do Depósito da água ou do Conselho Municipal de Segurança, o ataque é sempre que a CDU está a fazer linha com o PS, e que ele é a única oposição e a única opção política. Afirmou que a CDU faz oposição e não entra neste tipo de registo e de ataque que considera que não fica bem e que não beneficia em nada esta câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, sublinhou que o Dia Internacional da Mulher serve para relembrar a luta das mulheres pela igualdade de direitos, pelo sufrágio universal, pela democracia, considerando que atualmente o mundo vive tempos de grande ameaça aos direitos das mulheres, à democracia e à igualdade de género. Lembrou ainda que os direitos das mulheres nunca estão garantidos à partida e que é preciso continuar a lutar pelos direitos das mulheres na sociedade atual. Por isso, disse que apesar de discordar de algumas considerações políticas da CDU, em consciência, os autarcas socialistas não podem votar contra a presente Moção. -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote, no uso da palavra, disse que a referida Moção é extremamente ideológica e só faz referência a um sindicato ignorando os restantes. Disse que defende os direitos das mulheres, que há muito ainda por fazer e considerou que onde os direitos das mulheres mais evoluíram foram nas sociedades capitalistas, principalmente na Europa, questionando os vereadores da CDU sobre exemplos dos direitos das mulheres em países como Cuba, Venezuela, China, Coreia do Norte, etc., afirmando que defende os direitos das mulheres, mas que não vota a favor da ideologia da CDU. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, disse que a Moção é ideológica e que não tem mal nenhum em ser ideológica, que a questão que se coloca é que a CDU põe a tónica na lei, no exigir disto e aquilo, enquanto para o PS o problema está na prática e não na lei, onde há muito pouco a acrescentar. Disse ainda que independentemente de concordar ou não concordar na íntegra com esta moção terá sempre o seu voto por considerar que estes direitos têm de ser defendidos todos os dias, porque há sempre quem esteja “à espreita” para os retirar. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, em resposta ao vereador Ilídio Massacote, disse que o problema da discriminação das mulheres é sentido no mundo inteiro, considerando que também há um grande retrocesso na Europa e que quando lhe dizem que é uma questão ideológica, disse “política sem ideologia é agricultura”. -----



O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que gostaria de defender uma mulher, a Dra. Leonor Beleza que foi injustamente atacada pelo vereador Nuno Catarino na intervenção que fez, porque a Dra. Leonor Beleza fez bem em reorganizar as maternidades em Portugal e não há um único médico que ataque essa decisão, considerando que a CDU tem uma visão de racismo ideológico contra o PSD. -----

O Senhor Vereador Nuno Catarino, no uso da palavra, disse que só não entende quem não quiser, e, acrescentou, que não pode acreditar que o vereador João Afonso no pleno das suas capacidades queira afirmar que “o vereador Nuno Catarino atacou uma mulher na sua intervenção”, considerando que só o fez com má intenção e lamentou que sejam ditas desta maneira, porque honestamente não acredita que o cidadão João Afonso, se não estivesse aqui numa questão de luta política o dissesse lá fora. Acrescentou que o vereador João Afonso está sempre a querer levar para um nível que não acompanham e que preferem perder votos a falar a verdade do que ganhar votos a mentir. Ainda em resposta ao vereador Ilídio Massacote, disse que o primeiro país a permitir o voto às mulheres foi a União Soviética. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, colocou seguidamente a supramencionada *Moção* à votação, tendo a mesma sido *aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois da CDU e duas abstenções do PSD*. -----

O Senhor Presidente e os senhores vereadores do PS apresentaram uma **Declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

"Os autarcas socialistas assumindo o compromisso com a defesa e da igualdade de género com a promoção dos direitos humanos para todas as pessoas na prática, na ocasião da celebração do Dia Internacional da Mulher, votam a favor da presente moção. -----

Os efeitos da pandemia e da COVID-19 delapidou muitos dos direitos das mulheres e raparigas e mulheres e a crise inflacionária decorrente da guerra continua a aprofundar as desigualdades e a aumentar a chaga da violência doméstica. Ao mesmo tempo a crise climática, os preços da energia e os preços dos alimentos estão a fustigar os mais vulneráveis, em particular as mulheres da guerra e da injustiça. -----

Quando os progressos conquistados ao longo de décadas estão a ser delapidados diante dos nossos olhos, e num tempo em que os direitos das mulheres são abusados, ameaçados e violados, a luta pela igualdade assume ainda maior significado político. -----



Os socialistas manifestam aqui nesta reunião de câmara, com o voto a favor na presente moção, e o seu compromisso político com um mundo mais justo para as mulheres e raparigas, e com a constituição de um mundo melhor para todos.”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos em 28 de fevereiro de 2023, respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos em 27 de fevereiro de 2023, respeitantes a requerimentos de assuntos particulares da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre 20 de fevereiro de 2023 e 03 de março de 2023: **Informações Prévias: 1.** -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, submeteu à apreciação a ATA N.º 03/2023, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de 08 de fevereiro de 2023, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com quatro votos a favor, três do PS e um do PSD e dois votos por abstenção da CDU.* -----

O Senhor Vereador Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD) não participou na aprovação da supracitada ata, em virtude de se encontrar no momento ausente da sala de reuniões. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, propôs a admissão de uma proposta a discussão e votação não constante da ordem do dia referente a **“ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO RELATIVO AO PROJETO LX-017 - KONT@RTE - E8G”** da Unidade Orgânica: Administração Autárquica, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. O órgão executivo reconheceu a urgência da proposta e deliberou por unanimidade a inclusão da mesma, pelo que lhe foi atribuído o n.º 564/2023. -----



Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de .....

----- **ORDEM DO DIA** -----

**I - ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA** .....

**1-PROPOSTA N.º 555/2023 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO MONTIJO** .....

Considerando que: .....

A) Os Conselhos Municipais de Segurança, criados pela Lei nº 33/98, de 18 de Julho, são entidades de âmbito municipal com funções consultivas, de articulação, coordenação, informação e cooperação, cujos objetivos, previstos no artigo 2.º do mencionado diploma legal, englobam, entre outros, a formulação de propostas de solução para os problemas da criminalidade e exclusão social, ações de prevenção, promoção de discussões alargadas, aprovação de pareceres sobre segurança e contribuição para o aprofundamento do conhecimento da situação da segurança na área do Município; .....

B) No dia 27 de fevereiro de 2023, decorreu, após a tomada de posse dos membros do Conselho Municipal de Segurança do Montijo perante a Câmara Municipal, a primeira reunião do Conselho Municipal de Segurança do Montijo;

C) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei nº 33/98, de 18 de julho, na sua atual redação, o Conselho, na sua primeira reunião, elabora uma proposta de regulamento a submeter à apreciação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal; .....

D) O Conselho Municipal de Segurança do Montijo, em cumprimento da referida legislação, deliberou aprovar a proposta de regulamento a submeter à apreciação da Assembleia Municipal. ....

Proponho: .....

Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea i) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua atual redação, delibere submeter à Assembleia Municipal para aprovação, a proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Montijo, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante. ....

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) .....

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que o presente regulamento merece o voto favorável do PSD e que espera que o presente regulamento seja implementado na prática. Disse ainda que recorda que há um





*[Handwritten signature]*  
AT

conjunto de regras que estão espelhadas neste regulamento que deverão ser cumpridas na prática e que convinha que este órgão funcionasse, tivesse alguma expressão e que cumprisse com as suas obrigações e deveres, considerando que nunca funcionou e que não lhe parece que haja vontade por parte da câmara municipal em colocar este órgão a funcionar. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que o vereador do PSD assume os seus equívocos como certezas absolutas, porque, na verdade, o Conselho Municipal de Segurança esteve em funcionamento como órgão consultivo ao longo dos mandatos. Todavia, esclareceu que anteriormente a tomada de posse dos conselheiros ocorria perante a Assembleia Municipal, e que presentemente de acordo com a Lei vigente, os conselheiros tomam posse perante a câmara municipal, sublinhando a necessidade de um novo regulamento de funcionamento do Conselho Municipal de Segurança do Montijo. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, questionou sobre qual é o critério para convidar umas entidades e não convidar outras. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, esclareceu que o critério seguido pelo novo Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Montijo é aquele definido pela Lei, que diz claramente as entidades que pertencem ao órgão consultivo, e as entidades que podem ocasionalmente ser convidadas. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**2 - PROPOSTA N.º 556/2023 - HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DO RESTAURANTE SITO NA AVENIDA DE OLIVENÇA, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MONTIJO** -----

Considerando que: -----

A. O Município do Montijo é proprietário de um espaço destinado a restaurante, no Parque de Exposições do Montijo; -----

B. O mencionado espaço corresponde ao andar ou divisão com utilização independente designado como "REST.", do prédio em propriedade total com andares ou divisões suscetíveis de utilização independente, integrado no domínio privado municipal, situado em Esteval, Avenida dos Bombeiros Voluntários do Montijo, n.º 115 e Avenida Olivença, n.ºs 234 e 270, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, concelho de Montijo, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e de Automóveis de Montijo sob o número 7994 da freguesia do Montijo e inscrito na matriz predial urbana



sob o artigo 8730 da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, com a área de 525,64 m<sup>2</sup>; -----

C. O Parque de Exposições do Montijo é um espaço de programação cultural, que recebe inúmeros eventos, designadamente de carácter recreativo, desportivo, de cariz nacional e até internacional, sendo um espaço visitado pelos cidadãos em geral; -----

D. Nesta conformidade, aliado ao aspeto cultural, recreativo e desportivo, é imperativo dinamizar o espaço destinado a restaurante, que atualmente se encontra devoluto, em virtude de o último procedimento por hasta pública, ter ficado deserto; -----

E. De acordo com o previsto nos números 1 e 2 do artigo 52.º do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua atual redação, a administração de bens imóveis compreende a sua conservação, valorização e rendibilidade, tendo em vista a prossecução do interesse público e a racionalização dos recursos disponíveis, de acordo com o princípio da boa administração, sendo o arrendamento uma forma de administração dos imóveis de domínio privado municipal. -----

F. No que respeita às autarquias, artigo 126.º do citado diploma estabelece que, ao arrendamento de bens imóveis do domínio privado das autarquias locais, é aplicável a lei civil, com as especificidades contidas naquele preceito;

G. Os procedimentos a adotar na gestão dos bens imóveis do domínio privado das autarquias, não se encontram regulados especificamente por qualquer diploma; -----

H. Não obstante, atendendo aos princípios que regem a atividade administrativa, como o da igualdade, da imparcialidade, da transparência, da proporcionalidade, da boa administração e da concorrência, deverá ser tramitado um procedimento público, de natureza concorrencial, como a hasta pública, e, assim, ser dado cumprimento a todos os princípios anteriormente referidos; -----

I. Assim, é legítima a aplicação, com as necessárias adaptações, do disposto nos artigos 86.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua atual redação, ao procedimento de hasta pública para arrendamento para fins não habitacionais do bem imóvel em questão; -----

J. Ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo



*[Handwritten signature]*  
AT

33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere aprovar: -----

1. A abertura de procedimento de hasta pública para arrendamento para fins não habitacionais do andar ou divisão com utilização independente designado como "REST.", do prédio em propriedade total com andares ou divisões suscetíveis de utilização independente, integrado no domínio privado municipal, situado em Esteval, Avenida dos Bombeiros Voluntários do Montijo, n.º 115 e Avenida de Olivença, n.ºs 234 e 270, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, concelho de Montijo, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e de Automóveis de Montijo sob o número 7994 da freguesia do Montijo e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 8730 da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, com a área de 525,64 m<sup>2</sup>; -----

2. O Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos e respetivos anexos, do procedimento de hasta pública, em anexo à presente proposta e que dela fazem parte integrante, dando-se como reproduzidas para todos os efeitos legais; -----

3. A constituição da Comissão da Hasta Publica, designando os seguintes membros: -----

Presidente da Comissão: Jocelina Abrantes, técnica superior do Gabinete de Apoio à Presidência; -----

Vogais efetivos: -----

1.º Maria Helena Pinho, técnica superior da DGFP; -----

2.º Vera Lucas, técnica superior da DGFP; -----

Vogais suplentes: -----

1.º Cátia Parreira, técnica superior da DGFP; -----

2.º Patrícia Marçal, técnica superior da DGFP. -----

4. Delegar, na Comissão da Hasta Publica, poderes para promover todos os atos previstos no Programa do Procedimento, incluindo a prestação de esclarecimentos, a promoção da adjudicação provisória, a verificação das causas de não adjudicação, e proposta de adjudicação definitiva. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que mais uma vez estão a tratar da hasta pública da chamada "Montiagri" e que veem com alguma preocupação a situação em que o espaço está e o investimento muito grande que irá ser necessário logo à partida para quem quiser ir para lá, considerando que o nível de vida não está fácil e se não seria preferível a Câmara Municipal "jogar" pelo seguro e rever algumas das condições. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade** -----



**3 - PROPOSTA N.º 557/2023 - DESIGNAÇÃO DA REPRESENTANTE DE MUNICÍPIO PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MONTIJO** -----

Nos termos do previsto no artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens inclui obrigatoriamente na sua composição um representante do Município, a designar pela Câmara Municipal. -----

A representação do Município tem vindo desde novembro de dois mil e vinte a ser assegurada pelo Dra. Débora Filipa Branco Rocha, por vicissitudes do vínculo contratual a representação suspendeu-se por um período de seis meses. -----

Considerando que, a Dra. Débora Filipa Branco Rocha desempenha funções na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Montijo detendo conhecimento privilegiado do trabalho ali realizado, e representou o Município na CPCJ desde novembro de 2020. -----

Considerando que a técnica possui Licenciatura em Serviço Social e tem demonstrado o perfil e a competência requerida para as funções a desempenhar, sendo reputada e reconhecida pelos parceiros que trabalham, e articulam com a Comissão, -----

**PROPONHO:** -----

Que a Executivo Municipal delibere nomear para representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Montijo, Débora Filipa Branco Rocha, técnica superior, pelo período de dois anos, renováveis até ao limite de seis anos. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e uma abstenção do Senhor Vereador Nuno Catarino (CDU). -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

**4 - PROPOSTA N.º 558/2023 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO MANEIO A ATRIBUIR À COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS** -----

Considerando a Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual, que aprovou a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, disciplinando, entre outras, a matéria relativa ao apoio ao funcionamento das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens. -----

Considerando o disposto no artigo 14.º, n.º 1, que estatui que o apoio ao funcionamento das comissões de proteção de crianças e jovens, designadamente, nas vertentes logística, financeira e administrativa, é



assegurado pelo Município, podendo, para o efeito, ser celebrados protocolos de cooperação com os serviços e organismos do Estado representados na Comissão Nacional. -----

Considerando o disposto no n.º 2 do mesmo artigo que vem esclarecer que o apoio logístico abrange os meios, equipamentos e recursos necessários ao bom funcionamento das comissões de proteção, designadamente, instalações, informática, comunicação e transportes, de acordo com os termos de referência a definir pela Comissão Nacional. -----

Considerando o disposto no n.º 3 do mesmo normativo que define os termos referentes ao apoio financeiro e a alínea a) do mesmo número que dispõe que o apoio financeiro consiste na disponibilização de um fundo de maneiio, destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante, resultantes da ação das comissões de proteção junto das crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm à sua guarda de facto, de acordo com os termos e referência a definir pela Comissão Nacional. -----

Considerando que a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens fixou em 153,15€ o valor a atribuir à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Montijo. -----

Considerando que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens concelho de Montijo solicita a disponibilização do montante supracitado em dinheiro. -----

Considerando que Comissão de Proteção de Crianças e Jovens assegura que o montante atribuído ficará guardado, em cofre, nas instalações da mesma Comissão. -----

Considerando que a Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (Representante do Ministério da Educação) ficará responsável pela gestão desse mesmo fundo de maneiio, e, em substituição da mesma, a Secretária. -----

Considerando que as despesas serão comprovadas pela fatura correspondente, na qual constará o número de contribuinte do Município de Montijo. -----

Considerando que de acordo com disposto no ponto 2.9.10.1.11 do DL 54 - A/99 de 22 de fevereiro, na redação do DL 315/2000 de 2 de dezembro e na alínea a) do nº 7 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação da Lei 5 - A/2002 de 11 de janeiro, o Executivo Municipal aprovou, na sua reunião de 31 de julho de 2002 o Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio. -----

Considerando o disposto nos artigos 1º, 9º e 10º do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, conjugados com a alínea j) do n.º 1 do art.35º e alínea i) do n.º 1 do artigo 33º ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----



PROPONHO: que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a Constituição do Fundo de Maneio nas condições a seguir propostas: -----

Cl. Económica/ Montante	Responsável	Substituto Legal
0201- Aquisição de bens - 76,57€ 0202 - Aquisição de serviços - 76,58€	Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens  Carla Maria da Costa Lucas)  (NIF            ')	Secretária da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens  Débora Filipa Branco Rocha  (NIF '            )

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade -----

**II - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO** -----

**1 - PROPOSTA N.º 559/2023 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AE PEGÕES, CANHA E STº ISIDRO, PARA COMPARTICIPAÇÃO INTEGRAL NAS DESPESAS DE TRANSPORTE PARA PARTICIPAÇÃO NA FINAL DO 16º CAMPEONATO DE JOGOS MATEMÁTICOS.** -----

O Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Stº Isidro, no âmbito do Plano de Recuperação das Aprendizagens 21-23, e com o principal objetivo de promover a motivação dos alunos para a Matemática, encontra-se a dinamizar semanalmente o Clube da Matemática e efetuou inscrição no 16º Campeonato de Jogos Matemáticos. -----

No âmbito desta iniciativa, 15 alunos dos 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico, acompanhados de seis docentes, irão participar, no dia 24 de março de 2023, na final do referido Campeonato, que decorrerá na cidade de Aveiro. -----

Face ao exposto, PROPONHO a V. Exas. a atribuição e pagamento imediato de um subsídio no valor de 1.139,50€ (mil cento e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos) ao Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Stº Isidro, para efeitos de comparticipação integral nas despesas de transporte dos alunos e docentes que participarão na final do 16º Campeonato de Jogos Matemáticos. -  
CÓDIGO DE AÇÃO / CÓDIGO ORÇAMENTAL: 0804 2023 A 22 / 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. -----



*[Handwritten signature]*  
At

**III - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO** -----

**1- PROPOSTA N.º 560/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO E NÃO FINANCEIRO, À ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS DESIGNADA POR COMISSÃO DE FESTAS DE CANHA, PARA A CONCRETIZAÇÃO DA “CAMINHADA E DO PASSEIO DE BTT”, A REALIZAR NO DIA 30 DE ABRIL DE 2023, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DOS 40 ANOS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANHA.** -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. Constituem ainda atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente, no domínio da cultura, da promoção do desenvolvimento, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), retificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 46-C/2013, de 1 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, alterada pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março e pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho; -----
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----
4. Compete à câmara municipal apoiar atividades de interesse para o município e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade cultural e recreativa, com impacto positivo na atividade económica de interesse municipal (Cfr. Artigo 33.º, n.º 1 alíneas u) e ff) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----
5. A Comissão de Festas de Canha, com o número de contribuinte 900325178, solicitou à Câmara Municipal de Montijo, apoio financeiro para a aquisição de lembranças alusivas ao evento desportivo, a disponibilidade e cedência do autocarro municipal para garantir o transporte dos participantes residentes na



União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, assim como, a impressão dos cartazes e a divulgação do evento, com vista à sua promoção e realização; ----  
6. A iniciativa em apreço, consiste na realização da “Caminhada e do Passeio de BTT”, no dia 30 de abril de 2023, na Freguesia de Canha, no âmbito dos 40 anos dos Bombeiros Voluntários de Canha, caracterizando a mesma de interesse público municipal, uma vez que o evento em causa integra um vasto conjunto de objetivos de natureza social, cultural e desportiva. -----

**PROPÕE-SE:** -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 600,00€ (seiscentos euros), transferindo a verba financeira para a conta com o IBAN \_\_\_\_\_, titulada pela Comissão de Festas de Canha. -----

2. Que na proposta da Câmara Municipal de Montijo, do Plano de Atividades e Orçamento de 2023, seja contemplada a necessária cobertura orçamental, através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme cabimento n.º 471/2023 em anexo -----

3. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, delibere aprovar a atribuição de um apoio não financeiro no valor de 733,16€ (setecentos e trinta e três euros e dezasseis cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal, referente à cedência do autocarro municipal para garantir o transporte dos participantes residentes na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, assim como, a impressão dos cartazes e a divulgação do evento, com vista à sua promoção e realização. -----

4. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

5. Notificar a Comissão de Festas de Canha. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

#### **IV - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

**1- PROPOSTA N.º 561/2023 - RECEÇÃO PROVISÓRIA - OBRA: CENTRO ESCOLAR DO AFONSOEIRO - AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA ATUAL ESCOLA BÁSICA DO AFONSOEIRO.** -----

- A empreitada de “Centro Escolar do Afonsoeiro - Ampliação e Adaptação da





*[Handwritten signature]*  
At

Atual Escola Básica do Afonsoeiro” foi adjudicada à firma Wikibuild, S.A., por deliberação de Câmara de 20 de janeiro de 2021, titulada pela proposta n.º 1075/2021, pelo valor de 1.317.922,65 € (um milhão, trezentos e dezassete mil, novecentos e vinte e dois euros e sessenta e cinco cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor; -----

-A adjudicação foi efetuada no âmbito do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. -----

Considerando que: -----

- A consignação se realizou em 28 de junho de 2021; -----

- No cumprimento do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, procedeu-se no dia 25 de janeiro de 2023 à vistoria dos trabalhos da obra, a qual contou com a presença do representante da firma adjudicatária, tendo-se concluído que a empreitada está em condições de ser recebida provisoriamente e que a mesma foi efetuada em conformidade com o caderno de encargos e com o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição; ---

- Em consequência foi elaborado o auto de vistoria de receção provisória. -----

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Municipal delibere: -----

A homologação do auto vistoria realizado em 25 de janeiro de 2023 para efeitos de Receção Provisória da empreitada de “Centro Escolar do Afonsoeiro Ampliação e Adaptação da Atual Escola Básica do Afonsoeiro”, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante. -----

(Proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada com quatro votos a favor, dois do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

**2 - PROPOSTA N.º 562/2023 - DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA; DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO; APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO; DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO; DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO. OBRA “GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO DO MONTIJO”.** -----

Considerando que: -----

a) A Iluminação Pública (IP) é crucial para o tráfego e a segurança pública; ----

b) A mesma garante uma boa visibilidade durante horas de escuridão, no entanto, também requer uma quantidade substancial de eletricidade representando encargos financeiros elevados para o Município; -----



- c) Os sistemas antigos e ineficientes de iluminação pública podem ser os responsáveis por 30 a 50% do consumo total de eletricidade do Município; -----
- d) O Município do Montijo tem como objetivo estratégico a implementação de um projeto de eficiência energética, recorrendo a Empresas de Serviços Energéticos (ESE), cuja qualificação é atestada pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), por forma a modernizar o sistema de iluminação pública, reduzir os encargos do Município e permitir o desenvolvimento de uma cidade sustentável e inteligente; -----
- e) A presente prestação de serviços a implementar pela Empresa de Serviços Energético (ESE), o Município do Montijo vai substituir 12 261 luminárias, por tecnologia mais eficiente, que representam um consumo anual para o Município de 7.675.456 kWh e um custo anual de 1,266 milhões de euros; -----
- f) Das 12 261 luminárias a substituir cerca de 50% das novas luminárias irão ficar equipadas com sistema de gestão inteligente, permitindo lançar as bases da infraestrutura para o desenvolvimento de uma cidade inteligente e sustentável;
- g) A manutenção e gestão do sistema de iluminação pública de forma eficiente e no interesse do Município fica assegurada por um período mínimo de 15 anos, em função das propostas ao procedimento; -----
- h) Durante os anos de contrato, deverá ser garantida ao Município uma poupança anual na ordem dos 130 mil de euros, o que representará uma poupança acumulada, no final do contrato (se a 15 anos), superior a 1,950 milhões de euros; -----
- i) O presente procedimento irá permitir ao Município um encaixe financeiro anual entre 10% a 20% por redução efetiva da despesa anual e uma diminuição superior a 70% do CO2 proveniente da Iluminação Pública; -----
- j) O presente contrato não implica qualquer custo para o Município, sendo o investimento totalmente suportado pelas poupanças geradas pela implementação do projeto ESE; -----
- k) Os compromissos assumidos pelo Município não são contabilizados no endividamento municipal, uma vez que o valor anual de 885 mil euros (iva incluindo) a remunerar a ESE pelo investimento efetuado, resulta das poupanças geradas pelo procedimento, iniciando-se no ano de 2023 até à conclusão do mesmo que tem previsão de 15 anos; -----
- l) Durante a fase de contrato a entidade adjudicatária (ESE) será responsável pela gestão e manutenção do sistema de iluminação pública, e ainda a disponibilização de um número azul para resolução das reclamações/comunicações de deficiências no funcionamento do sistema de iluminação pública; -----



- m) A substituição do sistema iluminação pública será a primeira fase para o Município implementar uma cidade inteligente, permitindo aumentar a qualidade de vida dos cidadãos e promover um desenvolvimento sustentável; -
- n) Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças que integram o procedimento por Consulta Prévia são o programa do procedimento, o caderno de encargos, Auditoria Energética, convite para apresentação de propostas e os anexos I, II, III, IV; -----
- o) Está prevista rubrica para o presente procedimento no Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027, sob o código da classificação económica 09/07010413 e o código/ano/número do proj. ação 0103 2022 94; -----
- Nestes termos, PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere: -----
- 1 - A abertura do procedimento por Concurso Público para a execução da prestação de serviços de “Gestão de Eficiência Energética na Iluminação Pública” ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 50/2021 de 15 de junho e do Código dos Contratos Públicos, na parte III, em especial no capítulo II do título II, nos termos previstos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro. -----
  - 2 - Aprovar as peças do procedimento. -----
  - 3 - Aprovar a composição do seguinte júri, a que se refere o artigo 67.º do CCP, o qual terá as competências para prestar, por escrito, os esclarecimentos das peças do procedimento nos termos do artigo 50.º e ainda as identificadas no n.º 1 do artigo 69.º do referido diploma: -----
    - Presidente - Nuno Filipe Alves Garrete, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----
    - Vogal Efetivo - Bruno Gonçalo das Dores Sousa Miguel, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----
    - Vogal Efetivo - Ana Vanessa da Silva Gingeira, Técnica Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----
    - Vogal Suplente - António José Marques Valente Mendes Patinhas, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida;
    - Vogal Suplente - António Manuel dos Reis Pereira, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida. -----
- Antes do início de funções, os membros do júri, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. -----
- Nas faltas e impedimentos do membro que preside ao júri este será substituído pela 1.º vogal efetivo. -----
- 4 - Designar para acompanhamento da execução do contrato o Sra. Eng.ª Ana Vanessa da Silva Gingeira, Técnica Superior afeto à Divisão de Obras, Serviços



Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 290.º-A do CCP, o qual subscreverá também a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. ----  
5 - Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador **Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que a CDU é favorável ao mérito da proposta, no entanto, a posição da CDU relativamente a propostas com júri, e não colocando nenhum trabalhador em causa, será de abstenção. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Ribeiro Canta**, referiu que a composição do júri segue o que está definido no Código dos Contratos Públicos, no caso presente, o júri do concurso é composto por trabalhadores e técnicos municipais, pelo que são incompreensíveis as razões da posição manifestada pela CDU acerca do júri do concurso público em discussão. -----

O Senhor Vereador **João Afonso**, no uso da palavra, disse que a presente proposta é de elevado mérito, que vai no bom sentido, considerando que já deveria ter sido investido mais nesta área, porque há uma grande carência na substituição de luminárias. Acrescentou que continuam a ter determinadas zonas da cidade às escuras, com candeeiros apagados durante muito tempo, considerando que têm de ser analisada uma melhor monitorização da iluminação pública. -----

O Senhor Vereador **Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que considera que este é um passo importante até para a eficiência energética, porque a cidade está muito mal iluminada em certos sítios e que é fundamental para a segurança. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU.** -----

O Senhor Vereador **Joaquim Correia**, apresentou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“A CDU é favorável ao mérito da proposta, no entanto, a posição da CDU relativamente a propostas com júri, e não colocando nenhum trabalhador em causa, será de abstenção.”. -----



3 - PROPOSTA N.º 563/2023 - DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, APROVAÇÃO DO PREÇO BASE, DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO, DECISÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO POR LOTES, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO, DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO. OBRA: CONSTRUÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO DO MONTIJO. -----

Considerando que: -----

a) Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, ...”. -----

Assim, o município dispõe das atribuições de acordo com as alíneas l) Defesa do consumidor; m) Promoção do desenvolvimento e p) Cooperação externa, do n.º 2 do artigo 23.º da citada Lei; -----

b) O projeto “Loja do Cidadão de Montijo” é objeto de candidatura do Município ao PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito do Aviso de Abertura de Concurso n.º 07/C19-i01.01/2021 - INVESTIMENTO C19-i01 - Reformulação do atendimento dos serviços públicos; -----

c) A Loja do Cidadão localizar-se-á no quarteirão formado pelas Ruas Manuel Neves Nunes de Almeida, Miguel Pais e Travessa do Tribunal apresentando uma área de implantação de 400m<sup>2</sup> e apresentará duas entradas em localizações opostas - uma no gaveto entre a Rua Manuel Neves Nunes de Almeida e a Travessa do Tribunal e outra na Rua Miguel Pais, com acessos diretos desde o exterior; -----

d) A Loja do Cidadão tem como objetivo facilitar a relação dos cidadãos e das empresas com a administração pública concentrando vários serviços num único local, proporcionar conforto e comodidade aos cidadãos, permitindo tratar de vários assuntos num mesmo espaço, com ganhos de tempo e de custos de deslocação; -----

e) A Câmara Municipal não dispõe de recursos próprios para a realização direta desta empreitada; -----

f) O preço base do procedimento, que neste caso corresponde ao valor estimado do presente contrato, é de 1.777.427,67€ (um milhão, setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, fundamentado com base no orçamento, apenso ao processo, elaborado pelo projetista, externo à Autarquia, sendo este um dos elementos que integram o conteúdo do projeto de execução, de acordo com a Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho, orçamento esse atualizado em função dos preços praticados no mercado. -----



g) Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 43.º do CCP e visto que o preço base é superior ao enquadrável na classe 3 de alvará, o projeto foi objeto de prévia revisão por entidade devidamente qualificada para a sua elaboração distinta do autor do mesmo; -----

h) De acordo com o disposto no artigo 38.º do CCP e face ao preço base, se adote o procedimento de Concurso Público, sem publicação de anúncio no JOUE, com fundamento na alínea b) do artigo 19º do CCP que permite a celebração de contratos quando o seu valor for inferior ao limiar referido na alínea a) do n.º 3 do artigo 474.º do referido diploma. -----

i) Nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento de formação de contrato no concurso público, são o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos. -----

Nos termos do n.º 2 do referido artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, com exceção da minuta do anúncio, são aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar. -----

j) A autonomização de qualquer parte da obra e a conseqüente obrigação de articulação e ocupação simultânea do espaço por vários empreiteiros, cada um responsável por uma parte da obra, poderiam causar graves transtornos e inconvenientes para a Câmara do Montijo em matéria de gestão contratual. ---

Dos transtornos e inconvenientes causados são exemplo: -----

- os trabalhos a abranger pelo respetivo objeto são técnica e funcionalmente incidíveis, sendo que a sua separação poderá causar graves inconvenientes para a entidade adjudicante; -----

- os eventuais conflitos, podendo surgir situações de desresponsabilização por parte dos empreiteiros por atrasos e incumprimentos quando, simultaneamente no espaço e no tempo, estão mais de um empreiteiro; -----

- casos complexos de apuramento de responsabilidades na execução defeituosa de prestações contratuais; -----

- problemas inerentes de maior complexidade e conflituosidade a conduzir pela fiscalização; -----

- as questões das garantias dos trabalhos executados quando para um mesmo resultado contribui mais do que uma entidade; -----

Pelos motivos acima elencados revela-se mais eficiente para a Câmara a gestão de um único contrato. -----

k) O prazo de execução previsto para a obra é de 730 dias. -----

l) A abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, superior a € 99.759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, carece de



autorização da Assembleia Municipal (cf. alínea b), n.º 1 conjugado com o n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho), tendo sido aprovada pela Assembleia Municipal na primeira reunião da primeira sessão ordinária, de 24 de fevereiro de 2023, a autorização prévia à assunção de compromisso plurianual pelo órgão executivo com a proposta 524/2023; -----

m) Está prevista rubrica para a presente empreitada no Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027, sob o código da classificação económica 09/07010301 e o código/ano/número do proj. ação 0103 2020 72; -----

n) Se prevê que a despesa se realize nos anos de 2023, 2024 e 2025, tendo em conta o prazo de execução de 730 dias, estando assegurada a repartição de encargos, em PPI, para os três anos. -----

PROPONHO: -----

1 - A abertura do procedimento por Concurso Público para a execução da empreitada de Construção da Loja do Cidadão do Montijo ao abrigo do disposto na alínea c), nº1 do artigo 16º conjugado com a alínea b) do artigo 19º e do artigo 130º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, pelo preço base de 1.777.427,67€ (um milhão, setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete euros e sessenta e sete cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os fundamentos elencados nas alíneas f) e h). -----

2 - Aprovar as peças do procedimento por concurso público, que são parte integrante do processo, em conformidade com o mencionado na alínea i), programa de procedimento e caderno de encargos. -----

3 - Aprovar a composição do seguinte júri, a que se refere o artigo 67.º do CCP, o qual terá as competências para prestar, por escrito, os esclarecimentos das peças do procedimento nos termos do artigo 50.º e ainda as identificadas no n.º 1 do artigo 69.º do referido diploma: -----

- Presidente - António Manuel dos Reis Pereira, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----

- Vogal Efetivo - Anabela Jorge Gameiro, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----

- Vogal Efetivo - Maria Helena dos Santos Carvalho, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida;

- Vogal Suplente - Elisa Maria Lérias Balegas, Técnica Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----

- Vogal Suplente - Ricardo Jorge Cotralha Caracinha Saragoça, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida. -----

Antes do início de funções, os membros do júri, subscrevem declaração de



inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. -----

Nas faltas e impedimentos do membro que preside ao júri este será substituído pela 1.º vogal efetivo. -----

4- Designar para acompanhamento da execução do contrato, o gestor do contrato Sr. Eng.º Ricardo Saragoça, Técnico Superior afeto à Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 290.º-A do CCP, o qual subscreverá também a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. -----

6- Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que a presente proposta merecerá o voto favorável do PSD, no entanto, em 2008 foi prometida, ainda pela Dra. Maria Amélia Antunes, a Loja do Cidadão. Disse ainda que é bom que desta vez a câmara municipal cumpra e a obra avance mesmo e que sejam garantidos os funcionários necessários, que é isso que se passa no Ministério da Justiça relativamente a este tipo de serviços, considerando que essa situação deveria já ser acautelada. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que os autarcas socialistas cumprem com a presente proposta, mais uma vez, os compromissos assumidos com os montijenses. Relativamente aos funcionários do Estado Central, referiu que não cabe à Câmara Municipal garantir os funcionários do Ministério da Justiça ou da Segurança Social, sublinhando que os serviços disponibilizados pelo Balcão Único Municipal serão assegurados pela Câmara Municipal e pelos SMAS de Montijo. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que a CDU se congratula, que passado tantos anos, venha ser construída a Loja do Cidadão que sempre defenderam. Disse ainda que também devia ser criado Balcão Único para os cidadãos da zona este do concelho. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU** -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, apresentou uma **declaração de voto**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“A CDU é favorável ao mérito da proposta, no entanto, a posição da CDU





relativamente a propostas com júri, e não colocando nenhum trabalhador em causa, será de abstenção.”. -----

**I - ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA** -----

**2 - PROPOSTA N.º 564/2023: ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO RELATIVO AO PROJETO LX-017 - KONT@RTE - E8G.** -----

Considerando que: -----

- A) O Programa Escolhas, integrado no Alto Comissariado para as Migrações, I.P., visa promover a integração social, a igualdade de oportunidades na educação e no emprego, o combate à discriminação social, a participação cívica e o reforço da coesão social e destina-se a todas as crianças e jovens, particularmente as provenientes de contextos com vulnerabilidade socioeconómica; -----
- B) As intervenções no âmbito do Programa Escolhas concretizam-se através da execução de projetos, os quais são objeto de financiamento; -----
- C) Em 29 de março de 2021 foi celebrado, entre a Câmara Municipal do Montijo, a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P., Protocolo de Cooperação que consistiu na criação, pelo consórcio representado pela Câmara Municipal do Montijo, do projeto “Kont’@rte - E8G” a implementar no Bairro da Caneira, União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro; -----
- D) O Projeto Kont’@rte é um projeto de intervenção psicossocial e comunitária no Bairro da Caneira, que tem como objetivo geral, contribuir para a melhoria da qualidade de vida das crianças e jovens em contexto socioeconómico desfavorecido; -----
- E) O projeto Kont’@rte - E8G teve o seu termo a 31 de dezembro de 2022, ao abrigo do disposto no n.º 9 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 71/2020, de 15 de setembro; -----
- F) A Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2022, de 28 de dezembro, vem prorrogar até 30 de junho de 2023 o período de duração do Programa Escolhas, previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 71/2020, de 15 de setembro, permitindo que, até àquela data, se dê continuidade à execução dos projetos; -----
- G) A Câmara Municipal do Montijo manifestou junto do Alto Comissariado para as Migrações, I.P. a intenção e a disponibilidade para prorrogar a duração do Projeto Kont’@rte - E8G até 30 de junho de 2023; -----
- H) Por força da prorrogação do período de duração do Programa Escolhas prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2022, o Regulamento do Programa Escolhas, que define as condições de atribuição de apoio técnico e financeiro apenas para o período de 2021 a 2022, foi parcialmente alterado; -----
- I) Tendo em atenção a prorrogação do período de duração do Programa



Escolhas, a alteração do Regulamento do Programa Escolhas e a importância da continuação do trabalho desenvolvido no âmbito do Projeto Kont'@rte - E8G, torna-se necessário, por forma a definir os termos relativamente ao período da prorrogação até 30 de junho, a celebração de uma adenda ao acima mencionado Protocolo de Cooperação celebrado em 29 março de 2021. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere aprovar a celebração da adenda ao Protocolo de Cooperação relativo ao projeto LX-017 - Kont'@rte - E8G, celebrado em 29 de março de 2021, entre a Câmara Municipal do Montijo, a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P., nos termos e condições da minuta em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade** -----

Pelas vinte e uma horas, interrompeu-se o período Antes da Ordem do Dia e deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo.

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

A senhora **municípe Paula Costa**, interveio para dizer que, na qualidade de mãe de uma criança que frequenta o Jardim de Infância da EB Ary dos Santos, enviou um email, juntamente com os outros pais, à direção do Agrupamento de Escolas com conhecimento à coordenadora da escola que por sua vez, enviou à Câmara Municipal, tendo obtido resposta da senhora vereadora Maria Clara Silva passado uns dias. Disse que a questão é sobre a existência de um elevado número de crianças com necessidades educativas especiais que não foram referenciadas no início do ano letivo, desconhecendo a razão. Disse que há turmas com mais alunos do que deviam, que as mesmas crianças frequentam as atividades de apoio à família nas mesmas circunstâncias e que existem apenas três assistentes operacionais nessas atividades, incluindo a animadora, considerando que é manifestamente pouco, porque o clima que se verifica naquelas atividades é um “pouco selvagem”. Disse que a senhora vereadora Maria Clara Silva informou que o rácio está cumprido, contudo, considera que as crianças com necessidades educativas especiais têm características particulares e necessitam de um apoio mais “dedicado” por parte das assistentes, deixando as outras crianças um pouco de “parte”. Solicitou a



colocação de mais assistentes operacionais, pois este ano letivo está a ser bastante difícil, quer para as funcionárias, quer para as crianças e solicitou ainda a reparação e/ou substituição dos ares condicionados do pré-escolar, que já estão avariados há mais de um ano. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu a intervenção da munícipe e informou que a Carta Educativa encontra-se ainda em plena execução, com a construção da ampliação de quatro salas de aula nas escolas do Bairro da Liberdade e do Bairro do Areias. Contudo, sublinhou que o município encontra-se confrontado com um crescente número de alunos nas escolas públicas, aos quais tem de dar resposta, por isso considera necessário programar novas infraestruturas escolares na cidade. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, disse que não tem muito mais para comunicar do que referiu no email, que no início do ano letivo os Agrupamentos de Escolas têm de sinalizar junto do Ministério da Educação, o número de alunos que têm com necessidades educativas especiais, para que o mesmo autorize a colocação de pessoal apenas afeto a essas crianças e, portanto, até agora ou Agrupamento não sinalizou ou o Ministério da Educação não respondeu, pois, o certo é que a autarquia não tem tal indicação. Informou que os rácios estão a ser cumpridos e que a câmara tem pessoas contratadas para além do rácio, para colmatar o absentismo dos assistentes operacionais, pelo que não existem condições para a colocação de mais pessoal, contudo, informou que trouxeram a reunião de câmara outro procedimento concursal e que irão analisar se conseguem encaixar nos espaços com mais necessidade um ou outro assistente operacional. Disse ainda que já foi solicitado junto do Ministério da Educação a alteração da portaria dos rácios, inclusive na AMRS, mas ainda não houve resposta. -----

O senhor munícipe Mateus Pires Lopes, interveio para dizer que se associa à celebração do Dia Mundial da Mulher e para dizer que a CUF iria fazer um acordo com a União Mutualista Nossa Senhora da Conceição para os utentes terem acesso a exames complementares de diagnóstico e pudessem usufruir de tais vantagens nos preços dos exames, contudo, não foi feito qualquer acordo entre a CUF e a União Mutualista e os doentes têm de pagar uma exorbitância nesses exames. Disse ainda que pretendia manifestar a sua indignação pela forma ambígua como a Igreja respondeu à pedofilia no seio da Igreja. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, agradeceu a intervenção do senhor munícipe e respondeu que as questões colocadas não estão dentro das competências da câmara municipal. -----



O Senhor munícipe **Jorge Manuel Correia Costa Lopes**, interveio na qualidade de Presidente demissionário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo para apresentar uma declaração<sup>1</sup>, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Exmo. Senhor Presidente da Camara senhores vereadores das diversas bancadas aqui presentes, estimada população do Montijo. -----

Na qualidade que me é conferida, como presidente da AHBVM, e findo o mandato para qual fomos eleitos pelos sócios da Associação, cumpre-me o dever de esclarecer e tornar público aquele que foi o percurso desta direção ao serviço dos bombeiros do montijo, dos montijenses e da população em geral. -

1. Aquando da tomada de posse, obtivemos de imediato a herança de um quadro financeiro que nada abonava a nosso favor, foi necessário arregaçar as mangas e tomar medidas no sentido de criar essencialmente estabilidade financeira para que assim pudéssemos dar o necessário para o desempenho cabal dos nossos operacionais. -----

Surgiram de imediato algumas vicissitudes herdadas do passado que conferiam a alguns determinados benefícios, os quais achamos que era necessário por termo, deixo aqui como exemplo o uso para fins particulares do nosso veículo de comando, e até encomendas de equipamentos feitas sem o aval e contrariamente às indicações da própria direção. -----

2. Ora perante tal quadro, foi necessário da nossa parte exercer o dever que restringir, mas essencialmente de controlar os gastos, que são considerados supérfluos -----

3. Neste enquadramento poderemos realçar uma dívida herdada no valor de 160k aos fornecedores e antigo Presidente. -----

a. Conta negativa em 9500.00 CGD -----

b. Dividas a fornecedores na ordem do 60k -----

c. Gasóleo -----

i. novembro 8.586,47 € -----

ii. dezembro 8.790.00€ -----

d. Seguros 2.683.00€ -----

i. De salientar a carteira de seguros rondava 55K, depois de negociada passou a 23.410.00K -----

e. Leasing Ambulância 1.415.87€ -----

f. Devolução autoridade de 3.482.87€ -----

i. Valor pago indevidamente 2021 -----

g. S.S. 23.069.43€ -----

---

<sup>1</sup> Declaração anexa ao maço de documentos respeitante à presente reunião



At

- h. IRS 4.462.00 -----
- i. Lavandaria desde julho -----
4. Pelo exposto não tínhamos dúvida que era necessário recuperar financeiramente, e ganhar o crédito perdido juntos dos fornecedores, e só depois, iniciar os processos de aquisições, tal como se veio a verificar, com aquisição até a presente data de; -----
5. num montante aproximado de 18.000.00 em fardamento e EPI para os seus operacionais, considerando ainda que foi liquidada uma fatura no valor 9500.00 de fardamento com 1 ano de atraso de pagamento ao fornecedor aquando tomada de posse, bem como a ausência do valor atribuída pela CMM em novembro 2021 para aquisição de fardamentos EPIS. -----
6. Os gastos Financeiros da nossa associação, avolumam-se a cada passo que damos, e ainda agora, fizemos questão de pagar aos nossos bombeiros os retroativos e horas extras em atraso desde janeiro 2020, num valor total 10.835.66. Ainda assim consideramos a cada dia um desafio constante, basta para isso observarem o nosso balanço de contas, que contempla a modernização de espaços do quartel, com apoios e custos associados. -----
- Deixa, -----
7. Pois bem caríssimo Sr. Presidente, e demais presentes tudo isto que até aqui relatei, não se compadece, com julgamentos menos fiéis, daquela que tem sido uma gestão séria honesta e rigorosa. Tomando aqui como exemplo as noticias que vem a publico através da nossa comunicação social, em que a cada instante e por cada sucedido, que não deixa de culpar quem menos culpa tem, mas compreendemos..... até porque o tempo que nos resta não nos dá espaço a que tecemos comentários ou considerações, sobre o denegrir constante da nossa imagem. -----
8. Temos sido uma direção apartidária, o que leva a que algumas pessoas, com outros objetivos não se tenham revistos, no que era o trabalho a desenvolver somente em prol do bem desta associação centenária, e dos homens e mulheres que nela servem. -----
9. Posto isto, em nada temos qualquer auditoria isenta que possa ser feita aquela que tem sido a nossa gestão, e verdade que as relações existentes entre a nossa direção e comando não são as melhores, mas por factos sobejamente conhecidos e com participação de elementos externos à associação que apresentam falta de conhecimento. -----
10. A cidade do montijo viu num passado recente acontecer um incendio urbano na rua e que controverso foi esse sinistro, mas que serve também para verificarmos o descartar constante de responsabilidade técnicas e operacionais atribuindo culpas aos órgãos de gestão administrativa, aqui sim, seria



considerado de bom tom avaliar este braço armado da proteção civil que são os bombeiros do montijo.....esta direção nunca deixou de facultar aos seus elementos de comando qualquer tipo de equipamento, com exceção para usos particulares. Assim deliberadamente desvalorizou o tempo de chegada ao TO em detrimento de acusar mais uma vez o órgão de gestão da associação. -----

11. Sr. Presidente deixo a garantia que esta direção nunca foi vil nem vingativa com quem quer que fosse, só não permitiu nem permite nem permitirá o uso abusivo de poder, desvalorizando fatores de estabilidade e rigor, e essencialmente de isenção. Pois acabamos com um processo de mordomias individuais que se perpetuava desde a muito fazemos jus ao lema regalias para todos, mas mordomias para ninguém. -----

12. Sr. Presidente demais autarcas população em geral, a direção dos bombeiros do montijo, contam com a CMM, contam com os Sr. Vereadores, conta com os nossos presidentes de junta, conta com a nossa população, onde estão inseridos os nossos associados, mas todos vós contam com os bombeiros do montijo ontem hoje e sempre fazendo jus ao lema Álvaro Valente vida por vida -----

13. Termina esta intervenção com a informação que vamos concorrer novamente para levar a cabo o projeto que no comprometemos a fazer, colocar esta associação no seu devido lugar e patamar que sempre esteve, uma associação de referência nacional, estamos para ganhar como sempre tivemos, para vencer como sempre nos propusemos, mas se esta não for a decisão dos sócios com uma certeza saímos. -----

Saímos de cabeça erguida e convictos da nossa seriedade e do trabalho realizado.”. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, esclareceu que o período de intervenção do público é para a colocação de questões à Câmara Municipal, e que o munícipe incumriu essa prerrogativa, no entanto, esclareceu que deixou o munícipe continuar a sua intervenção sobre assuntos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo por respeito aos bombeiros portugueses. Referiu que os sócios da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo saberão trilhar o melhor caminho possível para a sua associação e honrar o seu passado centenário. Referiu ainda que, com Presidente da Câmara, respeita integralmente as decisões dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo e deixou um reconhecimento pelo trabalho realizado pelos bombeiros, comando e órgãos dirigentes. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 32  
Folha 128

O senhor munícipe Ricardo Gonçalves, interveio para dizer, que enquanto segundo comandante da Associação dos Bombeiros Voluntários Montijo, pretendia contrapor e repor a verdade sobre algumas questões apresentadas pelo senhor munícipe Jorge Lopes. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, esclareceu que as questões respeitantes à Associação dos Bombeiros Voluntários Montijo aos Bombeiros do Montijo devem ser debatidas entre sócios da associação, e que em respeito pelos sócios dos bombeiros, devem ser debatidas dentro da instituição. -----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de intervenção do público e retomou-se o período Antes da Ordem do Dia. -----

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião pelas zero horas e cinco minutos do dia seguinte, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, Ana Cristina Coelho Melo Travessa, Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.

